



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2022, a **Câmara Municipal de Ilícinea**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. XV de Novembro, nº: 365, Bairro Jardim primavera - Ilícinea/MG - CEP 37175-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.045.257/0001-22, a seguir denominada **CÂMARA**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Francisco Xavier Pereira, no uso de sua competência, Resolve **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022**, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, 14.133/21, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, e a **Proponente, CONVÊNIOS CARD ADM E EDITORA LTDA**, com sede na Rua Felipe Boller Junior, nº: 4260 Sala 02, Bairro Jardim São Fernando, Pirassununga – SP, cep: 13.631.120 representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **MARCOS ANTÔNIO ENGLER**, portador do RG nº 18.563.058.3 SSP/SP, CPF nº 057.310.558.82, residente na Rua Dr. Barbosa nº: 953, Vila Guimarães, Pirassununga-SP, doravante designada Contratada, Por contratação direta, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, 14.133/21, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, estão justas e acertadas para celebrarem o presente instrumento de contrato, conforme as cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 – Tendo em vista que **O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022**, não constou a adequação à Lei Municipal nº: 2.258 de 25 de fevereiro de 2022, “Dispõe sobre a criação do Cartão Vale Alimentação dos servidores públicos do executivo e legislativo municipal e da outras providências” e Lei Municipal nº: 2.289 de 29 de junho de 2022, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal”. A Câmara Municipal de Ilícinea resolve aditar o contrato retro – mencionado na maneira seguinte:

Que o presente contrato de prestação de serviços nº 004/2022 de 29 de agosto de 2022, terá efeito retroativo conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº: 2.289 de 29 de junho de 2022, que reza.

Lei nº 2289, de 29 de junho de 2022, “Art 4º Fica autorizado o pagamento aos retroativos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2258 ou seja 25 de fevereiro de 2022, tudo de acordo com o decreto Municipal nº 2144 de 25 de maio de 2022”



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Portanto, adequamos o contrato de serviços N° 004/2022 à Lei Municipal n° 2289 de 29 de junho de 2022, autorizando o pagamento do benefício para os períodos de 25/02/2022 a 25/08/2022. Desta forma mantemos a quantidade de períodos contratados em 12 meses, sendo a recarga inicial correspondente aos períodos retroativos, e a vigência do contrato de 29/08/2022 até 24/02/2023.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. Quaisquer controvérsias e omissões deste Contrato serão regidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Esperança, estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Ilícinea, 21 de setembro de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Francisco Xavier Pereira – Presidente da Câmara

CONVENIOS CARD
ADMINISTRADORA E EDITORA
LTDA:08656963000150

Assinado de forma digital por
CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA
E EDITORA LTDA:08656963000150
Dados: 2022.09.22 10:31:05 -03'00'

CONVÊNIOS CARD ADM E EDITORA LTDA, Representada por seu Sócio administrador Sr. Marcos

Antônio Engler

Testemunha 1

Nome: *MARCELO VINÍCIUS ALMEIDA SOUSA*

CPF: *072.059.016-77*

Testemunha 2

Nome: *ROGERIO REIS DA SILVA*

CPF: *085.452.546-79*